



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00002/2025

Tacaimbó - PE, 17 de Janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a necessidade da seguinte despesa: **contratação de empresa especializada objetivando a locação de veículos diversos, para atender as demandas das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

A contratação justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, diante da indisponibilidade de veículos em condições de uso para atender às necessidades operacionais do município. O estado crítico da frota municipal compromete diretamente a execução de serviços fundamentais, como **transporte de pacientes para atendimento médico especializado, deslocamento de equipes da assistência social para atendimento domiciliar, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, suporte logístico para a administração municipal e abastecimento de água para comunidades em situação de vulnerabilidade hídrica.**

Diante da impossibilidade de aquisição imediata de novos veículos e da urgência em garantir a prestação dos serviços públicos sem descontinuidade, a locação se apresenta como a **única alternativa viável e economicamente sustentável.** A contratação será realizada nos termos do **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,** garantindo a legalidade, eficiência e economicidade da medida adotada, assegurando a regularidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da precariedade da frota municipal, identificada pela nova gestão ao assumir a administração em **01 de janeiro de 2025.** Durante o levantamento inicial, constatou-se que diversos veículos, caminhões e máquinas encontram-se **sucateados, inoperantes ou em condições inadequadas de uso,** impossibilitando o atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



Municipal de Assistência Social. Tal situação compromete diretamente a prestação de serviços essenciais à população e dificulta a execução de políticas públicas em diversas áreas.

A ausência de veículos adequados impacta diretamente a logística municipal, afetando o transporte de pacientes para unidades de saúde de referência, a atuação das equipes da assistência social em visitas domiciliares e ações emergenciais, a fiscalização e acompanhamento de obras e serviços públicos e o abastecimento de água para comunidades em situação de vulnerabilidade. Sem um suporte adequado de transporte, há risco iminente de paralisação ou atraso na execução desses serviços, prejudicando a população e a eficiência administrativa.

Além disso, a manutenção e recuperação da frota existente demandaria tempo e investimentos significativos, tornando-se uma alternativa inviável no curto prazo. O tempo necessário para a aquisição de novos veículos por meio de processos licitatórios tradicionais inviabilizaria a resposta imediata às necessidades do município, agravando ainda mais a precariedade dos serviços públicos.

Dessa forma, a locação de veículos e equipamentos surge como a **solução mais viável e eficaz** para garantir a regularidade das atividades municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e proporcionando maior eficiência operacional. A contratação permite que a administração municipal atue com rapidez, sem comprometer a qualidade da prestação dos serviços e sem prejuízo ao atendimento das necessidades urgentes da população.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação, a mesma será efetuada junto à empresa **RB Serviços Ambientais Ltda**, com endereço na **Travessa João Paes de Lira, 165 - Centro - São Caitano - PE**, CNPJ nº **38.110.228/0001-07**, pelo valor de **RS 4.028.458,84**. A empresa foi a que apresentou a menor proposta de preços para todos os lotes, demonstrando competitividade e adequação ao orçamento disponível pela administração pública.

Além da melhor proposta econômica, a **RB Serviços Ambientais Ltda** é reconhecida pela sua competência na execução de serviços semelhantes, apresentando histórico de qualidade na prestação de atividades relacionadas ao ramo de sua especialidade. A empresa, devidamente

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



notificada, atendeu a todas as exigências da administração pública, fornecendo **todos os elementos necessários para comprovar a composição unitária de custos para cada item contratado.**

Foram apresentados documentos essenciais, tais como **quadro de composição de B.D.I., planilha de composição unitária de custos e referenciais de preços de mercado**, acompanhados das respectivas fontes de consulta que embasaram a composição unitária de custos. Além disso, a empresa apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação, cumprindo os requisitos técnicos e administrativos estabelecidos para a contratação.

A empresa foi formalmente consultada pelo município e, após a notificação, apresentou proposta de preços conforme cópia do correio eletrônico juntado aos autos, além de todos os elementos necessários para a composição unitária de custos de cada item. A documentação apresentada inclui **planilhas detalhadas, referências de preços de mercado e todos os documentos necessários à habilitação**, demonstrando plena capacidade para a execução do objeto contratado.

Diante desses fatores, a escolha da empresa **RB Serviços Ambientais Ltda** justifica-se pela combinação de **menor preço, experiência comprovada, cumprimento das exigências legais e apresentação de documentação técnica compatível com as necessidades do município.** Assim, assegura-se que a contratação atenderá plenamente às demandas operacionais das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo eficiência, qualidade e economicidade na execução dos serviços contratados.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado pelo município. A proposta apresentada pela **RB Serviços Ambientais Ltda** encontra-se dentro dos padrões de mercado, sendo condizente com os custos iniciais estimados pela administração pública, o que evidencia a adequação do valor contratado.

A análise do preço foi realizada com base nas disposições do **Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21**, considerando os referenciais de preços disponíveis em bancos de dados públicos, contratos

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



similares firmados por outros entes públicos e cotações de mercado obtidas durante o levantamento preliminar. Dessa forma, verifica-se que os valores contratados se encontram alinhados aos parâmetros praticados no setor, garantindo que a administração pública realize uma contratação **justa, economicamente viável e em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.**

Assim, a contratação está devidamente justificada sob o aspecto financeiro, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e responsável, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Primeiramente, é importante observar que, embora a regra geral para Contratações Públicas seja a realização de um Processo Licitatório prévio, a Lei nº 14.133/21 prevê exceções que permitem a Contratação Direta, seja por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. Isso está em conformidade com o **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, que estabelece a possibilidade de Dispensa da obrigatoriedade de licitar para casos especificados na legislação. No caso em questão, a contratação direta está fundamentada no **artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa [...]."

A doutrina do **Dr. Joel Menezes Niebuhr**, em seu livro "Licitações Públicas e Contrato Administrativo", 6ª edição (p. 278), reforça esse entendimento:

"Uma das principais e mais destacadas hipóteses de dispensa de licitação prevista pelo legislador é justamente a que remete às situações emergenciais. O pressuposto é que, diante de situações emergenciais, o contrato administrativo precisa ser celebrado e executado imediatamente, sob pena de prejuízo aos interesses públicos. A questão fundamental é o tempo: a Administração, em determinadas situações, não pode esperar o tempo necessário para realizar e concluir licitação pública. Daí a autorização para dispensar a licitação pública e contratar diretamente. Para os fins de dispensa, o vocábulo emergência quer significar necessidade de contratação que não pode aguardar o tempo dos trâmites ordinários de

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



licitação pública, sob pena de perecimento do interesse público, consubstanciado pelo não atendimento de alguma demanda da Administração Pública, pela solução de continuidade ou prejuízos à execução de atividade da Administração Pública. Com o objetivo de evitar tais gravames, autoriza-se a contratação direta, com dispensa de licitação pública."

Diante disso, fica claro que a contratação direta é permitida quando o Processo Licitatório pode causar prejuízos à Municipalidade. No caso em questão, há uma necessidade específica e urgente de contratação para evitar a paralisação dos serviços essenciais do município. O não atendimento imediato da demanda comprometeria a prestação de serviços básicos à população, prejudicando áreas fundamentais como saúde, assistência social e infraestrutura. Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se não apenas legalmente viável, mas também necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato. A presente contratação visa garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população, prevenindo prejuízos irreparáveis e assegurando que o município disponha dos meios necessários para manter suas atividades em funcionamento de forma regular e eficiente.

A necessidade de resposta célere à situação emergencial aqui exposta reforça a importância da imediata formalização do contrato, garantindo que as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social possam executar suas atribuições sem interrupções. Diante disso, conclui-se que a medida proposta está em total conformidade com os princípios da administração pública, destacando-se a eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Atenciosamente,

RAFAELA SIMONE SANTOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP0002/2025, CONSIDERANDO AS PROPOSTAS RECEBIDAS:

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - Veículos Saúde			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	454.975,56	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	459.747,72	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	462.125,16	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	473.280,00	4	
2 - Veículos Educação			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	896.727,60	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	906.130,32	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	910.811,40	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	932.400,00	4	
3 - Veículos Obras			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	980.645,40	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	990.916,20	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	996.046,20	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	1.018.800,00	4	
4 - Veículos Administração/Gabinete			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	159.940,68	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	161.621,76	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	162.455,64	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	165.000,00	4	
5 - Veículos Agricultura 1			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	728.476,92	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	736.111,92	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	739.918,20	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	758.340,00	4	
6 - Veículos Agricultura 2			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	599.860,00	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	604.130,00	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	607.250,00	3	
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA	610.000,00	4	
7 - Veículos Assistência Social			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	207.832,68	1	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	210.010,68	2	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	211.097,04	3	

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



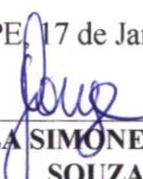
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E
LOCACOES LTDA

216.480,00

Tacaimbó - PE, 17 de Janeiro de 2025

RESULTADO:

- RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ nº 38.110.228/0001-07
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R\$ 4.028.458,84


**RAFAELA SIMONE SANTOS DE
SOUZA**

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257